

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA “PAA - 2022”
SEI n. ° 06627-2021-0**



SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	3
II – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO	3
II.1 Avaliação de Cenários, Levantamento de Pontos Fortes e Fracos, Avaliação Dos Principais Riscos e Estratégia Geral	3
II. 2 Análise de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças e estratégias de superação	4
II. 3 Avaliação dos principais Riscos Estruturais da COAUD	6
III – DOS RECURSOS HUMANOS	10
III. 1 Recursos materiais e tecnológicos:	10
III. 2 Estimativa de custos da auditoria:	11
IV – TIPOS DE AUDITORIA (AVALIAÇÕES) A SEREM DESENVOLVIDAS	11
V – OUTRAS ATIVIDADES	11
VI – AUDITORIAS TRADICIONAIS	13
VII – CONSULTORIAS E AUDITORIAS CONTÍNUAS (Acompanhamentos)	14
VIII – ATIVIDADES DO GABINETE DA COAUD	16
IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

I – INTRODUÇÃO

No mês de novembro de 2021 a equipe da COAUD reuniu-se para realizar exercícios de planejamento e definições para o ano de 2022 (PAA) e para o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP).

Além de avaliações da efetividade do Plano Anual de Auditoria de 2021, houve revisão de todo o ferramental de planejamento para o ano de 2022 e para os períodos de 2022-2025.

Para seleção dos objetos auditáveis, procurou-se adotar critérios objetivos relacionados com a estratégia da Auditoria Interna e com os riscos percebidos pela Governança e pelo Segundo Levantamento Geral de Riscos (sondagem também realizada em novembro), que levantou 591 eventos de risco categorizados por Macroprocessos e Processos da cadeia de valor do TRE-MT, na percepção dos servidores.

II – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO

A estratégia da Coordenadoria de Auditoria Interna para o próximo quadriênio, constante do doc. 0350120 do **SEI n.º 06655.2021-2**, foi considerada como premissa na elaboração deste Plano Anual.

II.1 Avaliação de Cenários, Levantamento de Pontos Fortes e Fracos, Avaliação Dos Principais Riscos e Estratégia Geral

Quanto ao cenário do país para 2022, a equipe não descartou novas ondas de COVID-19, realização das Eleições Gerais, a elaboração da Prestação de Contas - Relatório de Gestão e a realização de trabalhos ainda pela forma de teletrabalho. Vão impactar os trabalhos em 2022 as Auditorias de Contas do ano de 2021 e 2022, e auditorias coordenadas pelo TSE e CNJ.

O cenário institucional é de escassez de servidores e de crescente demanda pelos órgãos externos de controle.

II. 2 Análise de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças e estratégias de superação

Em termos de análise de força, fraqueza, oportunidades e ameaças foram levantados os seguintes pontos:

Análise SWOT			
Fraquezas	Forças	Oportunidades	Ameaças
Dificuldade no monitoramento de recomendações da AI	Algumas experiências em Consultoria	Corregedoria quer trabalhar com Riscos	Dificuldade ao acesso às bases de dados
Ausência de incentivo para captação de pessoal para atividade complexa e de alto grau de responsabilidade	Formação Acadêmica em várias áreas	Auditoria Contínua	Lentidão nas respostas à COAUD
Parte da equipe iniciando em técnicas de auditoria	Servidor próprio na rede	Empresa para auxílio na questão de dados (STI)	Indeferimento de capacitações solicitadas
Ausência de gestão por competências e perfil.	Autoridade para Acessos	Teletrabalho	Governança não atuante
Imaturidade na utilização de dados (banco, análise, B.I.)	Alguns integrantes com experiência	Asplan precisa de parceria	Não priorização de Recomendações e trabalhos de Auditoria
Rotatividade frequente de servidores - dificultando a formação de auditores	PAC-AUD	COAUD pode participar na recepção da nova gestão (curso de transição)	Não implementação da gestão de riscos nos setores
	Credibilidade nas manifestações técnicas	Projeto Academia de Liderança (Transição - Lídia)	Não implementação da gestão de processos

		Parceria de formação cruzada com outras instituições	Nova gestão não entender /conhecer papel da Auditoria
			Não alocação de força de trabalho suficiente

Estratégias para superação de fraquezas e aproveitamento de oportunidades:

Estratégia geral de ações advindas de Análise SWOT						
Objetivo estratégico da ação	Estratégias para prevenir ameaças através de nossas forças	Tempo	Esforço	Importância	Tempo/Esforço/Importância	Ano
Imaturidade institucional em gestão de riscos	Continuar com consultorias específicas em risco	3	3	1	9	2022
Atração de talentos	Unidade de auditoria em teletrabalho ou híbrido, com liberdade de definições pela equipe	3	3	1	9	2022
Não sistematização do fluxo da auditoria e do follow-up	Aprendizado e Utilização do AudiTSE	3	3	1	9	2022
Dificuldade de tramitação na presidência. Desnecessidade de despacho ordinatório.	(Estudar possibilidade) Modificar a tramitação para incluir duplo reporte (Presidência e Unidades), com a presidência atuando como controle negativo (Redesenho do Processo)	5	3	1	15	2022

II. 3 Avaliação dos principais Riscos Estruturais da COAUD

Quanto aos riscos estruturais e de atuação do setor, o presente plano levou em consideração os seguintes riscos identificados (magnitude na escala de Fibonacci, de 9-baixo a 441-extremo):

Evento de Risco	Causa (s)	Efeito (s)	Avaliação dos Riscos							Resp	Controles adicionais / reforços / providências				
			P	I	In.	Controles Existentes	P R	I R	R R		Tratamento	Ação	Custo Benef	Resp	Prazo
Ausência de processo implementado e funcional de gerenciamento de riscos institucionais.	> Falta de programa de treinamento específico. > Falha na Liderança por parte da Alta Administração. > Ausência de accountability. > Abstração da Responsabilidade quanto aos riscos.	> Dificulta a análise da estratégia de proteção dos riscos das unidades. > Impede a maturidade da gestão de riscos. > Atraso no alcance de objetivos estratégicos.	21	13	273	> Resolução de Governança 1719/2016. > Ações isoladas da SAT e SAAC (avaliações para auditorias). > Ações de treinamento em Avaliação de Riscos. > Inclusão do objetivo estratégico relacionado à gestão de riscos > Auditoria contínua em Licitações (Riscos em Licitações)	8	13	104	TRATAR	Mudar probabilidade impacto	> Implementar treinamento de Governança específico para Pleno, Presidência, Juízes. > Continuar atuando em consultoria/eventos em gestão de riscos > Recomendar que os Gestores Implementem e demonstrem Gestão de seus riscos.	BOM	COAUD	12

Atuação em COGESTÃO.	> Insegurança do Gestor. > Desconhecimento da Importância da Independência da Autoria. > A possibilidade de solicitações ad hoc de manifestação em processos. > Ausência de Padrões de demanda. > Ausência de trabalhos estruturados pró-ativos. > A possibilidade de demanda por manifestações sem caráter de consultoria 'verdadeira'.	> Possibilidade de comprometimento da independência futura quanto ao processo. > Piora na cultura da função de auditoria. > Drenagem dos recursos humanos para ações não estruturadas. > Responsabilização.	13	13	169	> Resoluções do CNJ > Recomendações do TCU. > Regimento Interno. > Código de Ética > Estatuto. > Normas Internacionais.	3	8	24	ACEITAR				COAUD	
Falhas relevantes na elaboração dos Planos (escolha de objeto, dimensionamento do trabalho).	> Falta de experiência na função de auditoria. > Falta de conhecimento dos objetos auditáveis. > Falta de dimensionamento das atividades. > Falta de alocação de tempo suficiente à fase de planejamento dos Planos.	> Elaboração de planos inexecutáveis. > Elaboração de Planos Subdimensionados. > Sobrecarga da equipe. > Insegurança na execução dos planos.	21	13	273	> Normas do CNJ/TSE. > Segregação. > Semana de Planejamento > Levantamentos gerais de riscos	5	8	40	TRATAR	Mudar probabilidade-impacto	> Incluir no PAA tempo específico para o planejamento > Divulgar evento com antecedência para possibilitar participação dos stakeholders		COAUD	

Integrantes não possuem perfil profissional e comportamental adequado.	Ausência de gestão por competências.	> Falta de comprometimento. > Riscos de Atuação. > Trabalhos insuficientes. > Não agregação de valor. > Desmoralização da Auditoria.	13	21	273	> Normas CNJ/TSE. > Normas TRE-MT (regimento e estatuto). > Código de ética. > PAC-AUD	5	8	40	TRATAR	Mudar probabilidade-impacto	> Seletivo com provas mínimas. > Formação continuada. > Análise contínua dos perfis.			
Gestão não observa incompatibilidades dos servidores lotados na auditoria interna	> Demora nas decisões > Falta de planejamento quanto às comissões formadas	> Desconformidade com norma cogente do CNJ > Infringência a princípio internacional de auditoria > Sentimento de instabilidade funcional e falta de concentração	13	13	169	> Resoluções do CNJ > Código de Ética > Estatuto da Auditoria > Normas Internacionais	5	8	40	TRATAR	Mudar probabilidade-impacto	> Formalizar situação à Alta Administração > Promover esclarecimento geral (Mensagem geral aos gestores) > Solicitar a decisão de lotação final			
Imaturidade na abordagem tecnológica.	> Ausência de plano de formação na área. > Ausência de especialista lotado.	> Morosidade no levantamento de dados. > Impossibilidade de aplicar inteligência de dados. > Não detecção tempestiva de achados.	13	13	169	PAC-Aud	13	13	169	TRATAR	Mudar probabilidade-impacto	> Inclusão de capacitações no PAC-AUD. > Lotação ou terceirização de especialista. > Iniciar trabalhos simples envolvendo dados. > Proposição de programa de formação conjunta em dados		COAUD	

Atuações insuficientes e/ou equivocada/imaturas.	> Planos imaturos. > Know how limitado da equipe nas técnicas de auditoria. > Ausência de avaliação de riscos específicos dos trabalhos.	Redução da credibilidade da COAUD.	13	13	169	Semana de Planejamento Levantamentos de riscos Programa de Qualidade em Auditoria PAC-Aud	8	8	64	TRATAR	Mudar probabilidade-impacto	Alocação suficiente de tempo para cada Ação de Auditoria Capacitações prévias às atuações			
Auditoria ser vista como parte de uma relação adversarial.	> Interesses pessoais. > Perfil profissional. > Cultura organizacional	> Resistência às recomendações e aos trabalhos. > Apatia para com a equipe. > Dificuldade na comunicação.	13	13	169	Normas de Auditoria Consultoria	8	8	64	TRATAR	Mudar probabilidade-impacto	> Ouvir os stakeholders antes de elaborar os planos. > Realizar eventos de socialização. > Consultorias cooperativas.			
Não acompanhamento/avaliação da implementação das recomendações da Auditoria.	> Não alocação de tempo para 'follow up' nos planejamentos. > Não existência de equipe específica para follow up. > Inexistência de ações de consultoria para auxiliar na implementação de recomendações. > Ausência de sistema próprio	> Dificuldade nas mudanças organizacionais > Não alcance dos objetivos da auditoria	13	13	169	Padrões de Acompanhamento TCU AuditSE Alocação de tempo no PAA Objetivo estratégico relacionado ao acompanhamento das recomendações	13	13	169	TRATAR	Mudar probabilidade-impacto	> Alocar tempo para follow up no planejamento. > Parcerias internas para formação de força de trabalho. > Consultorias nos objetos auditados. > Utilizar efetivamente o AuditSE			

Todos os riscos listados precisam de tratamento e foram considerados na elaboração do presente plano de atuação. Processo de gestão de riscos estruturado será conduzido no decorrer do ano, para tratar detalhadamente dos desses e outros riscos identificados.

III – DOS RECURSOS HUMANOS

Para a realização das atividades programadas a COAUD conta com 05 (cinco) servidores na sua estrutura, incumbindo a supervisão das atividades ao titular da COAUD:

<i>Cargo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Seção</i>	<i>Função</i>
<i>Analista Judiciário</i>	<i>01</i>	<i>COAUD – Gab.</i>	<i>CJ-2</i>
<i>Analista Judiciário</i>	<i>01</i>	<i>SAT</i>	<i>FC-6</i>
<i>Técnico Judiciário</i>	<i>01</i>	<i>SAT</i>	<i>FC-2</i>
<i>Analista Judiciário</i>	<i>01</i>	<i>SAAC</i>	<i>FC-6</i>
<i>Analista Judiciário</i>	<i>01</i>	<i>SAAC</i>	<i>FC-2</i>
<i>Estagiárias</i>	<i>02</i>		

III. 1 Recursos materiais e tecnológicos:

Equipamentos de informática: 07 microcomputadores e uma impressora compartilhada. Acesso à Internet/Intranet, bem como aos sistemas informatizados do TRE/MT, realizando parte de seus trabalhos com base nas informações coletadas do banco de dados desses sistemas.

Contar-se-á também com ferramentas tecnológicas para o teletrabalho e para as interações da equipe e com os auditados:

Reuniões por teleconferência

Quadro interativo (MiroBoard)

Edição compartilhada de documentos

Plataforma de LMS (learning management system)

Sistema de gestão de auditorias em implantação (AuditSE)

III. 2 Estimativa de custos da auditoria:

Não há custos extraordinários estimados, em razão da aplicação de recursos materiais e humanos ordinariamente aplicados nas atividades de Auditoria Interna. Custos adicionais serão necessários para a qualificação da equipe técnica.

IV – TIPOS DE AUDITORIA (AVALIAÇÕES) A SEREM DESENVOLVIDAS

Tomando-se como base a classificação do Conselho Nacional de Justiça, poderão ser realizadas os seguintes tipos de auditorias: Auditoria de Conformidade ou Compliance, Auditoria Operacional ou de Desempenho, Auditoria Financeira ou Contábil, Auditoria de Gestão e Auditoria Especial, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão”.¹

A classificação das auditorias dependerá do objetivo prevalente em cada trabalho de auditoria, sempre baseada em Risco de Auditoria.

V – OUTRAS ATIVIDADES

V. 1 Ações de Capacitação

Os trabalhos de auditoria foram planejados de forma a otimizar os recursos humanos tanto quantitativamente (horas/homem), quanto no que se refere à qualificação técnica e capacitação, sendo necessária, no mínimo, uma capacitação para cada ação de auditoria a ser desenvolvida, sendo que a capacitação deverá ocorrer antes do planejamento de cada ação de auditoria. A formação será obtida pela participação em cursos, seminários ou

¹ Resolução TCU 309/2020.

programas de formação indicados no Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna para 2022 (PAC-Aud 2022), cujo os detalhes constam do **SEI n.º 06847.2021-3**.

V. 2 Ações de apoio ao Controle Externo

Monitoramento e atendimento às diligências do TCU específicas à unidade de auditoria interna, visando apoiar o órgão de controle externo na sua missão institucional.

As informações elaboradas devem cumprir as funções que lhe são atribuídas por meio do art. 74 da Constituição Federal, verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

*I - **avaliar o cumprimento das metas** previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, **bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado**;*

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

VI – AUDITORIAS TRADICIONAIS

N.º	AÇÃO	ESCOPO	JUSTIFICATIVA	Início	Fim
01	Execução da Auditoria Integrada (TSE) nas contas de 2021 – Financeira e Conformidade	Asseguração Razoável de que a prestação de contas, tratadas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes.	Instrução Normativa n.º 84/TCU	Jan	Mar
02	Auditoria Integrada – TSE: Gestão de Segurança da Informação	Avaliação do processo de trabalho Gestão de Segurança da Informação	Resolução-TSE nº 23.500/2016	Abr	Jun
03	Ação Coordenada 2022 (CNJ). Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário.	Avaliação da conformidade do órgão com a Resolução CNJ n 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas.	Normas emitidas pelo CNJ	Abr	Jun
04	Monitoramento (follow up) da Auditoria nº 1/2016 - Avaliação de Controles Internos em nível de entidade	Avaliação do cumprimento das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria nº 1/2016 e das demais medidas saneadoras adotadas pela administração, bem como fomentação da regularização de pendências relevantes, caso haja.	Normas de Auditoria (internas, externas e internacionais)	Jul	Ago
05	Monitoramento (follow up) da Auditoria 02/2018 - Auditoria Integrada – TSE Avaliação do dimensionamento da força de trabalho do TRE-MT	Avaliação do cumprimento das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria nº 2/2018 e das demais medidas saneadoras adotadas pela administração, bem como fomentação da regularização de pendências relevantes, caso haja.	Normas de Auditoria (internas, externas e internacionais)	Ago	Set
06	Auditoria nas contas de 2022 – Financeira e Conformidade	Asseguração Razoável de que a prestação de contas, tratadas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes.	Instrução Normativa n.º 84/TCU	Set	Dez

VII – CONSULTORIAS E AUDITORIAS CONTÍNUAS (Acompanhamentos)

N.º	AÇÃO	ESCOPO	JUSTIFICATIVA	Início	Fim
01	Auditoria Contínua em Licitações	Acompanhar a fase inicial, interna, da licitação, principalmente a fase de estudos preliminares, avaliação de riscos da licitação e projeto básico.	A fase inicial da licitação irradia efeitos em toda a licitação, principalmente no pregão, cuja qualidade do objeto depende de uma descrição eficaz do objeto.	Jan	Dez
02	Consultoria para estruturação do processo de gestão de riscos	Apoiar as unidades da instituição, notadamente a ASPLAN, na estruturação da gestão de risco no TRE-MT, seja por auxiliar a ASPLAN no amadurecimento e na abordagem da estratégia de gestão de riscos, seja por atuar de forma prática na avaliação de riscos em setores específicos. Outras unidades serão incluídas no contexto, como STI, CRE (cartórios), entre outras.	A gestão de riscos já foi avaliada e a ausência desse componente na governança do TRE-MT já foi apontada em diversas auditorias (inclusive na Auditoria 01/2016). Urge agora que a Auditoria interna atue de modo concomitante e prático no processo de gestão de risco, conforme os referenciais apropriados. (Ex.: Declaração de posicionamento do IIA, O papel da auditoria interna no gerenciamento de riscos corporativos, 2009).	Jan	dez
03	Auditoria Contínua na Folha de pagamento (Acompanhamento)	Identificar aspectos relacionados às despesas de folha de pagamento para acompanhar continuamente, a partir de dados gerados pelos sistemas, espelhando-se no trabalho de avaliação realizado periodicamente pelo TCU. (Planejamento e Início da Execução)	Devido à sua enorme materialidade, o processo de folha precisa ter aspectos peculiares acompanhados quanto à conformidade, em auxílio a outros trabalhos de avaliação elaborados pela Auditoria.	Jan	Dez

04	Temas contingentes: Metodologias ágeis e tecnologias de suporte. Indicadores. Temas específicos de gestão	Diversos, principalmente metodologia de trabalho, indicadores e teletrabalho.	A depender do andamento dos trabalhos, da disponibilidade de pessoal e dos recursos disponíveis, planeja-se a inclusão contingencial de outras atividades que agreguem valor setorial e institucionalmente, como a implantação de processo de metodologias ágeis de trabalho, tecnologia de suporte às metodologias ágeis (sistema online). Também pode ser necessária trabalhos de consultoria específicos em indicadores, pela importância e imaturidade institucional sobre o tema. Não se descarta a avaliação de riscos do teletrabalho, pela sua importância e relacionamento com a folha de pagamento.	Jan	Dez
05	Atos de admissão e de concessão – E-Pessoal TCU	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão e de concessão cadastrados pela unidade de pessoal, enviando-os ao TCU.	IN TCU 78/2018.	Jan	dez

VIII – ATIVIDADES DO GABINETE DA COAUD

Núm.	AÇÃO	ESCOPO	JUSTIFICATIVA	Início	Fim
01	Elaboração do Relatório de Atividades de 2021.	Relatar as atividades desenvolvidas em 2021.	Resolução n.º 308/CNJ, art.5º	Jan	Fev
02	Acompanhar ou monitorar deliberações relevantes da Auditoria Interna, TCU ou CNJ	Subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.	Resolução n.º 308/CNJ, art.11º, VI.	Jan	dez
03	Revisão Trimestral do PAA/2022	Revisar Riscos das ações planejadas	Estatuto de Auditoria Interna do TRE/MT	Mar	Set
04	Revisão de Normativos Internos da Auditoria Interna (Estatuto, Código de Ética e Programa de Qualidade)	Revisar para aperfeiçoamento e aderência as normas do CNJ.	Resolução n.º 422/2021	Jul	Nov
05	Elaboração de propostas de ações para o PAAF/2023.	Definir as atividades a serem executadas em 2023.	Resolução n.º 309/CNJ, art. 32.	Out	Dez
06	Capacitações e Certificações em Auditoria Interna.	Realizar ao menos uma capacitação por ação planejada.	Necessidade de segurança ao planejar e executar as ações aqui planejadas.		

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do exercício poderá haver alterações no cronograma de execução dos trabalhos mediante a revisão periódica do Plano em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, para adequar as ações à realidade fática e à complexidade dos temas.

Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2021.

Marley Oliveira Santos
Chefe da SAT

Benedito Antônio da Costa
Chefe da SAAC

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Auditoria Interna (COAUD)